



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SALDANHA MARINHO - RS

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 109/2001.**

**PRORROGA O PRAZO PARA ENTREGA DO  
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**VER. GILNEI STEFFENS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**Art. 1.º** - Fica prorrogado o prazo de entrega do Plano Plurianual de Investimentos deste município para 30 de Setembro de 2001.

**Art. 2.º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA/ 25/JUNHO/2001.**

  
**VER. GILNEI STEFFENS**  
Presidente

**Registre-se e Publique-se**

  
**Econ. Valter Neuwald Castelli**  
Diretor Geral de Expediente